



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA MINISTRO

OFÍCIO - MPA N° 160/2024/GM - MPA/MPA

Brasília, 13 de março 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília-DF
E-mail: assessoria.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.189/2023

Senhor Primeiro Secretário,

Trata-se do Oficio 1^aSec/RI/E/nº 572 (33622960) da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados que versa sobre o Requerimento de Informação nº 3.189/2023 (33622999), de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros, encaminhado para o Ministério da Pesca e Aquicultura, o qual solicita informações sobre a divulgação da agenda de compromissos dos Agentes Públicos Obrigados (APOs) desta pasta e de todas as entidades autarquias e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei nº 12.813/2013.

Nesse sentido, encaminhamos a Nota Técnica MPA N° 3/2024/AECI - MPA/MPA (34127550), elaborada pela Assessoria Especial de Controle Interno e a Planilha Relatório de Agendas (34119698), elaborada pela Ouvidoria, com a manifestação deste Ministério sobre o tema.

Em tempo, antecipamos os agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ DE PAULA
Ministro da Pesca e Aquicultura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codifyquivoTeor=2394970>

Ofício - MPA 160 (3417625) SER00390.013110/2023-66 / pg. 1

2394970

- Anexos: I - Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - DESPACHO - MPA 19 (33623254);
II - Consultoria Jurídica - DESPACHO - MPA 9 (33674010);
III - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - DESPACHO - MPA 85 (33676815);
IV - Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - DESPACHO - MPA 125 (33677659);
V - Assessoria Especial de Controle Interno - DESPACHO - MPA 9 (33690725);
VI - Secretaria-Executiva - DESPACHO - MPA 267 (33729195);
VII - Assessoria Especial de Comunicação Social - DESPACHO - MPA 23 (33805331);
VIII - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - DESPACHO - MPA 53 (33874184);
IX - Gabinete do Ministro - DESPACHO - MPA 394 (33979442);
X - Assessoria Especial Internacional - DESPACHO - MPA 79 (33981232);
XI - Secretaria Nacional de Aquicultura - DESPACHO - MPA 359 (33982391);
XII - Nota Técnica MPA N° 3/2024/AECI - MPA/MPA (34127550);
XIII - Planilha Relatório de Agendas (34119698).



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 13/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34175623 e o código CRC A5F09AE8.

Ministério da Pesca e Aquicultura BLOCO D 2º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 00350.013110/2023-66

SEI nº 34175623



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codifyquivoTecm/2394970>

Órgão: MPA 100 (34175623)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 2

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Encaminho a Nota Técnica - MPA 3 (34127550) com os subsídios prestados por esta Assessoria Especial de Controle Interno (AECI-MPA) em resposta ao Requerimento de Informação 3189/2023 (33622999), proveniente da Câmara dos Deputados e de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MARCIO DE AQUINO TERRA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 12/03/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34154560 e o código CRC 020D190D.

Referência: Processo n° 00350.013110/2023-66

SEI nº 34154560



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codigomuivoTeor/2394970>

Despacho - MPA 14 (34154560)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 3

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA N° 3/2024/AECI - MPA/MPA

PROCESSO N° 00350.013110/2023-66

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

1. ASSUNTO

Subsídios prestados pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI-MPA) à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR-MPA), em resposta ao Requerimento de Informação 3189/2023, proveniente da Câmara dos Deputados e de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros.

2. REFERÊNCIAS

Requerimento de Informação 3189/2023 de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros. (32923002)

Lei 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

Decreto 10.889, de 9 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Requerimento de Informações 3189/2023 foi elaborado com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados "sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013."

Os questionamentos elaborados pela Deputada foram os seguintes:

1. Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.
2. Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.
3. Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.
4. Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, art. 11, do Decreto 10.889/2021?
5. Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?
6. Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?
7. Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o art. 12 do Decreto 10.889/2021?
8. Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do art. 11, do Decreto 10.889/2021?
9. Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo:
 - a. nome da APO;
 - b. indicar se está atuando como substituto;
 - c. órgão do APO;
 - d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros;
 - e. quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;
 - f. quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.
10. Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?
11. O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

É o relatório.

ANÁLISE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2394970> - SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 4



2394970

No que se refere às atribuições desta Assessoria Especial de Controle Interno do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, passa-se a responder os seguintes questionamentos:

Item 1: Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.

Informamos abaixo a relação de todas as Autoridades Públicas Obrigadas (APOs) que atuam/atuaram no Ministério da Pesca e Aquicultura, a partir de 1º/01/2023 até a data do recebimento deste requerimento, qual seja 14/02/2024, em conformidade com a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções em confiança do Ministério da Pesca e Aquicultura, que fora inicialmente estabelecido no Anexo II do Decreto 11.352, de 1º de janeiro de 2023, e posteriormente, alterado pelo Decreto 11.624, de 1º de agosto de 2023:

Nome do APO	Ativo ou Inativo no sistema	Órgão do APO	Cargo
André Carlos Alves de Paula Filho	Ativo	MPA	Ministro
Lazaro Medeiros Viana da Costa	Ativo	MPA	Assessor Especial do Ministro
Carlos César de Mello Junior	Ativo	MPA	Secretário-Executivo
Gustavo Machado Pires	Ativo	MPA	Chefe de Gabinete do Ministro
Adriana Souza Papaleo	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
José Américo Moreira da Silva	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
Márcio de Aquino Terra	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
Ricardo Ginicolo Bacelette	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial Internacional
Cristiane Souza Braz Costa	Ativo	MPA	Consultora Jurídica
Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares	Ativo	MPA	Secretária Nacional de Aquicultura
Juliana Lopes da Silva	Ativo	MPA	Diretora de Aquicultura em Águas da União
Paulo Mário Carvalho de Faria	Ativo	MPA	Diretor de Desenvolvimento e Inovação
Cristiano Wellington Noberto Ramalho	Ativo	MPA	Secretário Nacional de Pesca Artesanal
Natalia Tavares de Azevedo	Ativo	MPA	Diretora de Inclusão Produtiva e Inovações
Jocemar Tomasino Mendonça	Ativo	MPA	Diretor de Territórios Pesqueiros e Ordenamento
Expedito Gonçalves Ferreira Netto	Ativo	MPA	Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Rivetla Edipo Araujo Cruz	Ativo	MPA	Diretor de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Helinton Jose Rocha	Ativo	MPA	Diretor do Departamento da Indústria do Pescado
Flavia Lucena Fredou	Ativo	MPA	Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Elielma Ribeiro Borcem	Ativo	MPA	Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura
Marcelo Vianna	Ativo	MPA	Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura
Ugo de Barros Braga (ex-APO)	Inativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
Maurício Nogueira da Cruz Pessoa (ex-APO)	Inativo	MPA	Diretor de Desenvolvimento e Inovação

Item 2: Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.

Sim. Todas as Autoridades Públicas Obrigadas (APOs) estão listadas no sistema e-Agendas, conforme se depreende da planilha anexa (34119698), extraída do Painel InfoAgendas (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>), cujo período selecionado foi de 01/01/2023 a 14/02/2024.

Item 3: Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) foi criado no dia 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória 1.154, posteriormente, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

Desta forma, por ser um ministério novo, ainda não foi realizado processo interno de scos. Apesar do Decreto 10.889/2021 possuir mais de 2 anos de vigência, o MPA possui de criação, conforme citado anteriormente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Destaca-se, ainda, que o art. 3º do Decreto 10.889/2021 estabelece que os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal poderão realizar processo interno de gestão de riscos, não havendo, portanto, a obrigatoriedade de tal ação.

Contudo, cumpre esclarecer que consta nos planos desta Pasta o mapeamento de processos com a finalidade de mitigar e detectar os possíveis riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos do Órgão.

Item 4: Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, art. 11, do Decreto 10.889/2021?

O Sistema e-Agendas é um sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite a todos os agentes públicos do Poder Executivo federal, obrigados a publicar sua agenda de compromissos públicos, registrar as informações em um único sistema, de maneira simples e padronizada. Ele também permite que qualquer pessoa acesse as informações publicadas, por meio de consulta ao link: <https://eagendas.cgu.gov.br/>

Nesse sentido, consoante o disposto no inciso I, art. 11 e art. 13 do Decreto 10.889/2021, é responsabilidade de cada APO registrar e publicar, por meio do Sistema, seus compromissos públicos, sendo responsável pelo que for registrado e publicado, devendo manter o acompanhamento sistemático das informações registradas, de modo a assegurar a fidedignidade e completude dos dados.

Desse modo, os APOs cadastrados neste Ministério informaram sobre a publicação dos seus compromissos públicos, conforme documentos apresentados a seguir:

- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - DESPACHO - MPA 19 (33623254)
- Consultoria Jurídica - DESPACHO - MPA 9 (33674010)
- Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - DESPACHO - MPA 85 (33676815)
- Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - DESPACHO - MPA 125 (33677659)
- Assessoria Especial de Controle Interno - DESPACHO - MPA 9 (33690725)
- Secretaria-Executiva - DESPACHO - MPA 267 (33729195)
- Assessoria Especial de Comunicação Social - DESPACHO - MPA 23 (33805331)
- Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - DESPACHO - MPA 53 (33874184)
- Gabinete do Ministro - DESPACHO - MPA 394 (33979442)
- Assessoria Especial Internacional - DESPACHO - MPA 79 (33981232)
- Secretaria Nacional de Aquicultura - DESPACHO - MPA 359 (33982391)

Item 5: Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?

Os APOs titulares possuem registros no sistema e-Agendas, conforme evidenciado na tabela apresentada no item 09 da presente Nota Técnica.

Item 6: Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?

Os APOs cadastrados neste MPA comunicaram a publicação dos seus compromissos públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto 10.889/2021, conforme a informação apresentada em resposta ao item 4 da presente demanda.

O volume de compromissos públicos registrados no e-Agendas por cada APO está em consonância com as atividades, a natureza do cargo e o porte do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Item 7: Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o art. 12 do Decreto 10.889/2021?

As informações sobre o registro e publicação no e-Agendas dos compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, conforme preconiza o art. 12 do Decreto 10.889/2021 estão demonstrados na tabela do item 9.

Item 8: Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do art. 11, do Decreto 10.889/2021?

Desde a implementação do sistema e-Agendas no MPA, os agentes públicos e seus respectivos substitutos foram instruídos e orientados a respeito da importância do registro e publicações referentes aos compromissos públicos aos quais participaram, conforme dispõe o Decreto 10.889/2021 e podem ser observados no item 9.

Item 9: Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo:

- a. nome da APO;
- b. indicar se está atuando como substituto;
- c. órgão do APO;
- d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023.

Indicando 0 quando não houver registros;

- e. quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;

- f. quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.

Para este item, extraímos relatório do Painel InfoAgendas Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/proc/traivoTeor=2394970> SEI 0350.013110/2023-66 / pg. 6



(<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>), cujo período selecionado foi de 01/01/2023 a 14/02/2024, em que contém os APOs Titulares, os APOs que não integram mais os quadros do MPA (inativos), a quantidade de compromissos, a quantidade de dias utilizados para publicação (se até 7 dias ou não), as pautas dos compromissos, os participantes, os órgãos, os cargos dos agentes, entre outros.

Para APOs Eventuais (substitutos), os dados foram consultados através da consulta pública do e-Agendas, pelo nome do APO Titular, verificando-se mês por mês, entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2024, tendo em vista que não constam os dados dos eventuais (substitutos) no Painel InfoAgendas.

Ainda, no que diz respeito aos compromissos registrados por ocasião de substituições em face de afastamentos de um APO, conforme informação da CGU, pontua-se que não é possível identificá-los nas extrações do Sistema, caso o substituto legal já esteja cadastrado no sistema como APO Titular, uma vez que o sistema não admite cadastros ativos simultâneos de um mesmo agente público como APO. Em outras palavras, só é possível quantificar os compromissos registrados por ocasião da substituição de um APO se o substituto for detentor do cadastro de APO Eventual. Caso o substituto já seja APO Titular, os compromissos ficam registrados na agenda do cargo de quem é Titular. Vide abaixo relatório resumido:

Resposta às questões 01, 02 e 09

Nome do APO	Indicar se está atuando como substituto	Ativo ou Inativo no sistema	Órgão do APO	Cargo	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas de 01/01/2023 a 14/02/2024	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
André Carlos Alves de Paula Filho	Titular	Ativo	MPA	Ministro	985	552	433
Carlos César de Mello Junior (eventual de André Alves de Paula Filho)	Titular	Ativo	MPA	Secretário-Executivo	199	103	96
Lazaro Medeiros Viana da Costa	Titular	Ativo	MPA	Assessor Especial do Ministro	151	133	18
Gustavo Machado Pires	Titular	Ativo	MPA	Chefe de Gabinete do Ministro	86	65	21
Adriana Souza Papaleo	Titular	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos	18	15	3
José Américo Moreira da Silva	Titular	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social	6	6	0
Márcio de Aquino Terra	Titular	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	48	40	8
Ricardo Ginicolo Bacelette	Titular	Ativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial Internacional	20	11	9
Cristiane Souza Braz Costa	Titular	Ativo	MPA	Consultora Jurídica	22	16	6
Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares	Titular	Ativo	MPA	Secretária Nacional de Aquicultura	163	63	100
Juliana Lopes da Silva	Titular	Ativo	MPA	Diretora de Aquicultura em Águas da União	35	23	12
Paulo Mário Carvalho de Faria	Titular	Ativo	MPA	Diretor de Desenvolvimento e Inovação	48	25	23
Cristiano Wellington Noberto Ramalho (eventual de Carlos César de Mello Junior)	Titular	Ativo	MPA	Secretário Nacional de Pesca Artesanal	153	97	56
Natalia Tavares de Azevedo	Titular	Ativo	MPA	Diretora de Inclusão Produtiva e Inovações	33	8	25
Jocemar Tomásino Mendonça (eventual de Cristiano Wellington Noberto Ramalho)	Titular	Ativo	MPA	Diretor de Territórios Pesqueiros e Ordenamento	90	15	75
Expedito Gonçalves Ferreira Netto	Titular	Ativo	MPA	Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva	25	12	13
Rivelta Edipo Araújo Cruz	Titular	Ativo	MPA	Diretor de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva	59	33	26
Helinton Jose Rocha (eventual de Expedito Gonçalves Ferreira Netto)	Titular	Ativo	MPA	Diretor do Departamento da Indústria do Pescado	72	40	32
Flavia Lucena Fredou	Titular	Ativo	MPA	Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa	130	81	49
Elielma Ribeiro Borcem (eventual de Flavia Lucena Fredou)	Titular	Ativo	MPA	Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura	61	28	33
Marcelo Vianna	Titular	Ativo	MPA	Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e	32	15	17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/produzirquivoTeor=2394970>

2394970

				Aquicultura			
Andre Luiz Bispo Oliveira (Ricardo Ginicolo Bacelette)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenador de Análise e Cooperação Internacional	3	3	0
Diógenes Lemainski (Ricardo Ginicolo Bacelette)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenador de Temas Técnicos e Comerciais	5	5	0
Tiago Rusin (Márcio de Aquino Terra)	Eventual	Ativo	MPA	Assistente da Assessoria Especial de Controle Interno	6	6	0
Felipe Wilhelm Peixoto Bodens (eventual de Juliana Lopes Da Silva)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Aquicultura em Águas da União	0	0	0
Geize dos Santos (eventual de Helinton Jose Rocha)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenadora de Certificação	0	0	0
Hellen Cristina Gomes Moya (eventual de Eielma Ribeiro Borcem)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenadora-Geral de Registro da Pesca e Aquicultura	0	0	0
Karla Katianna de Moraes e Silva (eventual de Cristiane Souza Braz Costa)	Eventual	Ativo	MPA	Consultora Jurídica Adjunta	0	0	0
Sandra Silvestre de Souza (eventual de Rivetla Edipo Araujo Cruz)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenadora-Geral de Ordenamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva	0	0	0
Valdimere Ferreira (eventual de Flávia Lucena Fredou)	Eventual	Ativo	MPA	Coordenadora-Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura	0	0	0
Ormezita Barbosa de Paulo (eventual de Cristiano Wellington Noberto Ramalho)	Ex-Eventual	Inativo	MPA	Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha	0	0	0
Ugo de Barros Braga	Ex-APO Titular	Inativo	MPA	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social	11	11	0
Maurício Nogueira da Cruz Pessoa	Ex-APO Titular	Inativo	MPA	Diretor de Desenvolvimento e Inovação	18	11	7

*OBS.: APO Eventual é a pessoa designada para substituir um APO Titular. Por vezes, o APO Eventual já é também APO Titular. Aqueles que não são APOs, mas são eventuais de APOs estão listados na planilha acima, com o nome do titular do cargo entre parênteses, cujos dados foram consultados através da consulta pública do e-Agendas, pelo nome do APO Titular, verificando-se mês por mês, entre jan/2023 e fev/2024. E aqueles que não integram mais os quadros do MPA estão como Ex-APO Titular.

Item 10: Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?

O Painel InfoAgendas, mantido pela Controladoria-Geral da União, é utilizado para monitoramento dos registros no Sistema e-Agendas pelas Autoridades Públicas Obrigadas deste MPA. O objetivo do Painel é dar publicidade aos compromissos públicos, promovendo assim o controle e a participação social.

Além do acompanhamento das informações registradas no Sistema e-Agendas, de forma gerencial e consolidada, são realizadas pesquisas, filtros e exportação de dados.

Com base na tabulação dos dados extraídos do Painel, a Assessoria Especial de Controle Interno e a unidade de Ouvidoria realizam reuniões técnicas de alinhamento e orientação com os APOs, os Gestores de Agenda de APO e os assistentes técnicos (secretariado e apoio administrativo).

O acesso ao Painel InfoAgendas é realizado por meio do link <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>.

Item 11: O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

A partir da criação do Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio da Medida Provisória 1.154/2023, convertida na Lei 14.600/2023, entendeu-se necessário apresentar o Sistema e-Agendas a todos os dirigentes ocupantes de cargos relacionados no art. 2º da Lei 12.813, de 16/05/2013, no contexto da implementação deste Sistema nesta Pasta Ministerial.

Para isso, buscou-se apoio junto à Diretoria de Programa de Integridade Pública e Prevenção a Conflito de Interesses, da Secretaria de Integridade Pública, da Controladoria-Geral da União (CGU) na realização de palestras sobre o tema e-Agendas junto aos dirigentes superiores desta Pasta, bem como equipe da assessoria direta. O evento ocorreu em 03/05/2023 e teve como objetivo trazer orientações e sensibilização sobre a importância do adequado preenchimento das agendas de compromissos.

No dia seguinte, em 04/05/2023, realizou-se treinamento operacional, presencialmente, pela equipe da Ouvidoria deste MPA, destinado aos assistentes técnicos (secretariado e apoio administrativo), com enfoque na apresentação do novo sistema e-Agendas, suas funcionalidades, os perfis de acesso, os diferentes tipos de registros, bem como o que deve ser registrado nas agendas, o que pode não ser registrado nas agendas e o passo a passo para publicação das agendas.

Em ambos os eventos, buscou-se apresentar, promover e estimular o registro dos compromissos públicos com a máxima especificidade e uniformidade alcançável, representando um marco na agenda de integridade deste Ministério.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/?codArquivoTeor=2394970>

Na esteira do aprimoramento contínuo, com a finalidade de melhor desenvolver a gestão e o acompanhamento das atividades no sistema e-Agendas, tendo em vista a entrada em vigor do Decreto 11.624, de 01/08/2023, que aprovou a nova estrutura deste MPA, entendeu-se necessário formalizar os papéis e responsabilidades de cada perfil cadastrado ou a ser cadastrado no referido sistema. Para isso, foi designado pelo Gabinete do Ministro, pela Secretaria-Executiva e demais secretarias finalísticas a indicação de um ponto focal para atuar como Gestor de Agenda de APO, com as atribuições de cadastrar novos Assistentes Técnicos no sistema e inativá-los quando necessário, bem como por delegar para um Assistente Técnico (AT) a operacionalização dos procedimentos relativos à agenda do APO que está sob sua gestão. Também fica responsável por supervisionar e coordenar as atividades relacionadas ao sistema, devendo garantir que os demais membros cumpram suas tarefas de maneira adequada e promover a integração das informações.

Após a designação dos pontos focais, a Assessoria Especial de Controle Interno em conjunto com a unidade de Ouvidoria realizou, em cada unidade do MPA que possui APOs, reuniões de alinhamento, orientação e acompanhamento do sistema e-Agendas juntamente com os pontos focais, os assistentes técnicos encarregados pelo registro dos compromissos, com a finalidade de aprimoramento e garantia da eficácia e efetividade do sistema e-Agendas.

Ainda, para auxiliar no fomento e incentivar o registro dos compromissos públicos de forma adequada, foi encaminhado às unidades deste MPA um conjunto de links para acesso à versão atualizada do Manual e-Agendas; os vídeos da série “Primeiros Passos e-Agendas” produzidos pela CGU, em que são demonstrados os procedimentos de cadastro de cargos e de todos os tipos de perfis no Sistema, bem como live de implementação realizada no dia 10/02/2023; o link do site da CGU, onde disponibiliza a sugestão de um roteiro, vídeo e apresentação (ppt.) para ajudar os órgãos/entidades no processo de implementação do sistema e-Agendas; o guia para Identificação de Agentes Públicos que Devem Publicar Agenda de Compromissos; e, os vídeos do encontro e-Agendas do dia 10/11/2022, composto por três painéis de apresentações e transmitido pelo canal do youtube da CGU, com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema Transparência de Agendas.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Despacho - MPA 19 (33623254)
- Despacho - MPA 9 (33674010)
- Despacho - MPA 85 (33676815)
- Despacho - MPA 125 (33677659)
- Despacho - MPA 9 (33690725)
- Despacho - MPA 267 (33729195)
- Despacho - MPA 23 (33805331)
- Despacho - MPA 53 (33874184)
- Despacho - MPA 394 (33979442)
- Despacho - MPA 79 (33981232)
- Despacho - MPA 359 (33982391)
- Despacho - MPA 266 (34107325)
- Relatório dados e-Agendas - 01/01/2023 a 14/02/2024 (34119698)

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugere-se que as informações ora prestadas sejam encaminhadas à ASPAR-MPA para adoção das providências cabíveis no que tange à resposta do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura ao Requerimento de Informação 3189, de 2023, de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros.

(Assinado eletronicamente)

MARCIO DE AQUINO TERRA

Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, em 12/03/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34127550 e o código CRC A0A8F54D.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camera-legis/proc/traivoTeor=2394970>

Nota Técnica - MPA 3 (34127550)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 9



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao **Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572** (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do **Requerimento de Informação nº 3189/2023** (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, da Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Adriana Souza Papaleo, informo ainda não haver substituto eventual para este cargo, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013 com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Seguimos à disposição caso sejam necessários esclarecimentos e/ou informações adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ADRIANA PAPALEO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza Papaleo, Chefe da Assessoria Especial de Assusntos Parlamentares e Federativos**, em 15/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33623254 e o código CRC B15B550D.

Referência: Processo n° 00350.013110/2023-66

SEI n° 33623254



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTecm-2394970>

Despacho MPA 19 (33623254)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 10

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960), datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que, em observância ao disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013, com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>, estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, da Consultora Jurídica, **Dra. Cristiane Souza Braz Costa SIAPE (1358903)**. Informo ainda haver substituto eventual para este cargo, **Dra. Karla Katianna de Moraes e Silva SIAPE (1289495)**, não tendo a mesma feito registro no e-agenda, em face de não ter havido compromisso no período de substituição.

Atenciosamente,

CRISTIANE SOUZA BRAZ COSTA
Consultora Jurídica
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SOUZA BRAZ COSTA, Consultor (a) Jurídico (a)**, em 15/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33674010 e o código CRC **B8A13DBE**.

Referência: Processo n° 00350.013110/2023-66

SEI nº 33674010



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivoTec=2304970>

Despacho - MPA 9 (33674010)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 11

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, do Secretário Nacional de Pesca Artesanal, Sr. Cristiano Wellington Noberto Ramalho, assim como dos Diretores desta Secretaria, Sra. Natalia Tavares de Azevedo, Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação e Sr. Jocemar Tomasino Mendonça, Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento, em observância ao disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013, com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
NATÁLIA TAVARES DE AZEVEDO

Diretora

Departamento de Inclusão Produtiva e Inovações
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

(assinado eletronicamente)
JOCEMAR TOMASINO MENDONÇA

Diretor

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA TAVARES DE AZEVEDO, Diretor (a)**, em 22/02/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCEMAR TOMASINO MENDONCA, Diretor (a)**, em 22/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador
33676815 e o código CRC **4ED96F5A**.

Referência: Processo nº 00350.013110/2023-66

SEI nº 33676815

2394970



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura-cameraleg.br/> / ID ArquivoTecm - 2394970

Despacho MPA 35 (33676815)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 13



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, do Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva Sr Expedito Gonçalves Ferreira Netto, assim como dos Diretores desta Secretaria, Sr. Rivetla Edipo Araújo Curz, Diretor do Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e Sr. Helinton José Rocha, Diretor do Departamento da Indústria do Pescado, em observância ao disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013, com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 15/02/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33677659 e o código CRC 94D5346E.

Referência: Processo n° 00350.013110/2023-66

SEI n° 33677659



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/validarquivoTeor?2394970>

Despacho - MPA 125 (33677659) | SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 14

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Em atendimento ao Despacho - MPA 258 (33631696), que trata a respeito do Ofício 1º Sec/RI/E/n° 572 (33622960), datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação n° 3189/2023 (33622999), comunico que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, do Chefe desta Assessoria Especial de Controle Interno, Marcio de Aquino Terra. Informo, também, que estão registrados os compromissos públicos realizados pelo substituto deste cargo, Tiago Rusin, dentro do período de substituição.

Ressalto que as informações acima estão disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>, consoante o disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.

Atenciosamente,

MARCIO DE AQUINO TERRA
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 20/02/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33690725 e o código CRC 1D8A9E7D.





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 8 (33308309), referente ao Requerimento de Informação nº 3189/2023 (SEI32923002), comunico que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data do Secretário Executivo, **Sr. Carlos Cesar Mello Junior**, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013 com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Seguimos à disposição caso sejam necessários esclarecimentos e/ou informações adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO
Secretário-Executivo - Substituto
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**, **Secretário (a) Executivo (a) Substituto (a)**, em 19/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33729195 e o código CRC A5CDAFF0.





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, do(a) Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social, Sr. José Américo Moreira da Silva, informo ainda não haver substituto eventual para este cargo, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013 com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Américo Moreira da Silva

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

ASCOM/MPA



Documento assinado eletronicamente por **José Américo Moreira da Silva, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 22/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33805331 e o código CRC 0E4A3593.





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

DESPACHO - MPA

Processo nº 00350.013110/2023-66

Interessado: Câmara dos Deputados, Deputada Adriana Ventura

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, Sra. Flávia Lucena Frédou, assim como dos Diretores desta Secretaria, Sra. Elielma Ribeiro Borcem, Diretora do Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura e Sr. Marcelo Vianna Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013 com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Reiteramos também que em 08 de janeiro de 2024 foi atendido o Requerimento de Informação nº 3189/2023 (SEI 32923002), através do Despacho - MPA 1 (33079584) sendo a demanda atendida dentro do prazo estipulado.

Seguimos à disposição caso sejam necessários esclarecimentos e/ou informações adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

FLÁVIA LUCENA FRÉDOU

Secretária

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lucena Fredou, Secretária**, em 27/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTecm=2394970>

Despacho MPA 55 (33674184) SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 18

2394970



33874184 e o código CRC 5245507F.

Referência: Processo nº 00350.013110/2023-66

SEI nº 33874184



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/codArquivoTecm-2394970>

Despacho TMA 55 (33874184)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 19

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao **Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572** (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do **Requerimento de Informação nº 3189/2023** (33622999), comunico que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, do Ministro de Estado, André de Paula, do Assessor Especial do Gabinete do Ministro, Lázaro Medeiros e do Chefe de Gabinete, Gustavo Machado Pires, bem como de seus substitutos, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013 com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Seguimos à disposição caso sejam necessários esclarecimentos e/ou informações adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO PIRES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado Pires, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33979442 e o código CRC EEB90C55.

Referência: Processo n° 00350.013110/2023-66

SEI n° 33979442



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/codArquivoTeor/2394970>

Despacho - MPA 394 (33979442) - SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 20

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

À

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, do(a) Chefe da Assessoria Especial Internacional, Sr. Ricardo Ginicolo Bacelette, informo ainda que o Chefe da Assessoria Especial, tem como Substituto eventual o Sr. Diógenes Lemainski, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013 com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Atenciosamente,

DIÓGENES LEMAINSKI

Chefe da Assessoria Especial Internacional - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Lemainski, Chefe de Assessoria Especial Internacional Substituto(a)**, em 04/03/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33981232 e o código CRC 92E9A508.

Referência: Processo n° 00350.013110/2023-66

SEI nº 33981232



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camera-legislativa/2394970>

Despacho MPA 79 (33981232)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 21

2394970



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GABINETE SNA

DESPACHO - MPA

Processo n° 00350.013110/2023-66

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADA ADRIANA VENTURA

Assunto: Requerimento de Informação nº 3189/2023.

À ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS,

Considerando o Despacho - MPA 258 (33631696), referente ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 572 (33622960) datado de 7 de fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento de Informação nº 3189/2023 (33622999), comungo que estão publicados todos os compromissos públicos até a presente data, da Secretaria Nacional de Aquicultura, Sr(a). Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, assim como dos Diretores desta Secretaria, Sr.(a) Juliana Lopes da Silva, Diretora do Departamento de Aquicultura em Águas da União e Sr. Paulo Mário Carvalho Faria, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação, em observância ao disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013, com as informações disponíveis para consulta no site <https://eagendas.cgu.gov.br>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Juliana Lopes da Silva
Diretora de Aquicultura em Águas
da União
DEAU/SNA/MPA

(assinado eletronicamente)

PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA
Diretor de Desenvolvimento e Inovação da
Aquicultura
DDI/SNA/MPA

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/codarquivoTeor/2394970>

2394970



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LOPES DA SILVA**, Diretor(a) de Aquicultura em Águas da União, em 04/03/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA**, Diretor (a), em 04/03/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto**, Secretária Nacional de Aquicultura, em 04/03/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador
33982391 e o código CRC **93BD9ACB**.

Referência: Processo nº 00350.013110/2023-66

SEI nº 33982391



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/validarArquivoTeor?2394970>

Despacho - MPA 355 (33982391)

SEI 00350.013110/2023-66 / pg. 23

2394970